



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N°11, 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

#### I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Angela Maria Mota Oliveira – Serviços Gerais – 11 (onze) dias a contar de 31/03/2021  
Angelica Aparecida Soares da Costa – Escrivário – 06 (seis) dias a contar de 27/03/2021  
Angela da Silva – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 02/04/2021  
Daniel Caldeira – Monitor de Abrigo – 10 (dez) dias a contar de 26/03/2021  
Denis Wualler Costa – Escrivário – 06 (seis) dias a contar de 29/01/2021  
Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 15 (quinze) dias a contar de 19/03/2021  
Flávia Fernanda da Silva Almeida – Serviços Gerais – 11 (onze) dias a contar de 01/04/2021  
Francis Leandro de Almeida Cavallaro – Monitor de Abrigo – 05 (cinco) dias a contar de 31/03/2021  
Michele Yone Fujii de Souza – Fisioterapeuta- 04 (quatro) dias a contar de 26/03/2021  
Marcos Pereira – Motorista – 14 (quatorze) dias a contar de 05/04/2021  
Misael Mota – Operador de Máquinas Rodoviárias – 14 (quatorze) dias a contar de 05/04/2021  
Muller Gustavo Pires do Nascimento – Eletricista Encanador – 10 (dez) dias a contar de 15/03/2021  
Robson Nóbrega Andrade – Motorista – 03 (três) dias a contar de 29/03/2021  
Selene Satiko Fujii de Souza – Agente de Controle de Endemias – 04 (quatro) dias a contar de 26/03/2021  
Tione de Jesus Alves – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 05/04/2021  
Tainara Aparecida Tavares – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 29/03/2021  
Valdinei Nunes da Rocha – Lixeiro – 11 (onze) dias a contar de 26/03/2021  
Walter Célio Vaz Gabriel – 08 (oito) dias a contar de 31/03/2021

#### II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Antonio Carlos da Costa – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 30/03/2021  
João Batista de Oliveira – Motorista – 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/03/2021  
Monique Frossard Sanglard – Médico do Programa de Saúde da Família PSF – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20/03/2021

#### III – Gestante – inciso II – Art. 109 L.C. 025/2004

Tamyres Maria Rodrigues Zamforlin – Professor III – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/04/2021

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Taquarituba, 07 de Abril de 2021.

  
KARINA PEREZ GABRIEL  
COORDENADORA DE SAÚDE